

**ATA Nº 07/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.**

Às **14h40** do dia nove do mês de maio de dois mil e dezoito (**09/05/2018**), reuniram-se na sede do VALIPREV, situada à Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, n. 349 – Jardim Europa, os membros do Conselho de Administração, ausentes, justificadamente, os Conselheiros Guilherme Fernandes Sakavicius e Rebeca Leardini Quijada, esta última por estar no gozo regular de férias. Precedendo o início da discussão dos assuntos existentes em pauta, o Conselho recebeu a Diretoria Executiva do VALIPREV, na pessoa de seu Presidente e da Diretora Administrativo-Financeira, oportunidade em que trouxeram ao conhecimento deste Conselho várias ações em andamento de relevante interesse e mesmo necessárias para o aprimoramento dos serviços e rotinas do Instituto, dentre eles a adequação das normas legais destinadas ao parcelamento dos débitos previdenciários e, via de consequência, a obtenção do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, o encaminhamento de minuta de projeto de lei ao Executivo Municipal para análise jurídica e financeira referente à proposta de alteração na estrutura administrativa, o processamento e finalização do cálculo atuarial, estudos para a contratação dos serviços de táxi por mais econômico à locação de veículo, implementação de melhorias no sistema de informática, e criação de códigos de remessa à Diretoria Executiva e aos Conselhos para a tramitação de processos da Prefeitura. Encerrada a exposição às 16h50, deu-se continuidade à reunião ordinária com a apresentação dos assuntos da ordem do dia, a saber: ofícios OF. 035/2018, OF. 044/2018 e OF. 045/2018 da Diretoria Administrativo-Financeira, e processo administrativo n. 6284/2017-PMV. Após apreciação e discussão, o Conselho de Administração, à **unanimidade de votos**,

deliberou: **01)** quanto ao OF. 035/2018-VALIPREV, datado de 18/04/2018, **manifestar-se ciente** dos termos de rescisão contratual e dos respectivos pagamentos referentes à exoneração do então Presidente, do Assessor da Presidência e do Diretor de Benefícios do VALIPREV, bem assim dos valores das despesas administrativas do Instituto relativas aos exercícios de 2016, 2017 e 1º trimestre de 2018; **02)** à vista do exposto no OF. 044/2018-VALIPREV, de 02/05/2018, e dada a relevância dos assuntos que lá serão abordados e debatidos, além de significar troca de experiências entre os seus participantes, notadamente hoje onde o Instituto conta novos Conselheiros na composição dos Conselhos Fiscal e Administrativo, **autorizar**, com fundamento no artigo 153, inciso XXV, da Lei Municipal 4.877/13, até quatro (04) membros de cada um dos Conselhos que tenham interesse e/ou disponibilidade em participar do 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos – CONAPRESP, promovido pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais em parceria com a ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios, a ser realizado entre os dias 20 e 22 de junho de 2018 na cidade de Florianópolis-SC; **03)** relativamente ao OF. 045/2018-VALIPREV, de 09/05/2018, **manifestar-se favoravelmente** ao Balancete Financeiro (Lei 4.877/13, art. 153, inciso X) e ao Demonstrativo de Aplicações Financeiras, os quais apontam um **SALDO** existente em **31/03/2018** no valor de **R\$ 121.355.819,13 (cento e vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e treze centavos)**. Juntamente com o ofício, tomou-se conhecimento do Relatório Analítico dos Investimentos referente ao mês de março/2018 e 1º Trimestre de 2018 da assessoria CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS; e **04)** à

vista do quanto exposto e requerido às fls. 177/178 do processo administrativo n. 6284/2017-PMV, manifestar-se ciente do texto das minutas de mensagem e do projeto de lei a serem encaminhadas ao Legislativo local para apreciação e votação do parcelamento e parcelamento dos débitos previdenciários do Município, autorizado pelo art. 5º-A da Portaria MPS Nº 402/2008, na redação que lhe foi dada pelo art. 2º da Portaria MF Nº 333/2017. Nada mais havendo a ser discutido ou deliberado, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **18h00** e lavrada esta ATA numa única via que vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Valinhos, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito **(09/05/2018)**.

Edmilson Vanderlei Barbarini (Presidente)

Paulo Sérgio Santafosta Maldonado (Vice-Presidente)

Marco Antonio Marini (Secretário)

Aluanda Calliman Gouveia (Membro)